



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**ORDEM DO DIA Nº41/2024**

**Guaporé, 05 de Dezembro de 2024.**

**Ilmo. Sr. Vereador:**

**Antônio José Pandolfo**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **09 de Dezembro de 2024, às 19:00h**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

**TRIBUNA DO POVO:** NINGUÉM PARA OCUPAR A TRIBUNA.

**ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei 99/2024 - FIXA ALIQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAPORÉ/FUNDOPREVI, EQUALIZA PASSIVO ATUARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei Legislativa 13/2024 - “ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS”.

**IMPORTANTE:** NÃO HAVERA EXPLICAÇÕES PESSOAIS E NEM ESPAÇO DE LIDERANÇA NESTA SESSÃO, CONFORME ORDEM DO DIA.

**Antônio José Pandolfo**  
**Presidente**